



**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - JUIZ DE FORA/MG
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.206/2010**

INTERESSADO: CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSORA MARIA DE LOURDES REZENDE - MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO - AMAC	
ASSUNTO: REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSORA MARIA DE LOURDES REZENDE - MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO - AMAC.	
PROCESSO Nº 008370/2018/VOL 01	
PARECER Nº 28/2021	ANALISADO EM:06/05/2021

Por meio do Memorando nº 225/2020 - SE/SSAPE/DEI/SATFIP - foi encaminhado a este Conselho Municipal de Educação/JF o Processo Nº 008370/2018/Vol.01 da Instituição de Educação Infantil Creche Comunitária Maria de Lourdes Rezende - mantida pela Associação Municipal de Apoio Comunitário, situada na Avenida Ibitiguaia, nº 1240 - Bairro Santa Luzia, Juiz de Fora/MG, referente à Promoção de acessibilidade para crianças e adultos com deficiência e/ou mobilidade reduzida na Instituição.

Foi anexado ao referido Processo laudo técnico realizado por engenheiro, Sr. Luiz Alberto Prado (fl. 226); planta baixa (fl. 225); fotos (fl. 221 a 224) e Ofício nº 009/2020 (fl. 227) encaminhado pela Gerente de Atendimento ao Serviço da referida Creche, Sra. Silvânia Spatin; informando que as obras de promoção de acessibilidade no imóvel foram realizadas de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT de Acessibilidade. Após a obra, a Instituição de Educação Infantil promoveu acessibilidade universal para crianças e adultos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, estando em concordância com a

Secretaria Executiva dos Conselhos
Av. Getúlio Vargas, 200 - 2º piso - Centro - CEP: 36010-110 - Tel: (32)

2104-7029

Juiz de Fora - MG

Lei Federal 10.098/2000 e com a Resolução 001/2013 - CME.

Este Conselho ressalta a validade de três anos do Registro da referida Instituição de Ensino, a contar da data de sua publicação em 05 de novembro de 2019.

Esse é o Parecer

Relator(a): _____

Maria Leopoldina Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação/JF

Homologação

Sim ()	Não ()
---------	---------

Profª Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação

2104-7029

Secretaria Executiva dos Conselhos
Av. Getúlio Vargas, 200 - 2º piso - Centro - CEP: 36010-110 - Tel: (32)

Juiz de Fora - MG